

Despacho n.º 8/2024-25
da Diretoria Executiva do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro,
de 03 de julho de 2024
Criação da Secretaria Especial do Desporto

A PRESIDENTE DO NELB, no uso da competência atribuída pelo art. 41, n.º 1 dos Estatutos:

Considerando que as Secretarias Especiais tem um papel essencial na prossecução dos fins do NELB, nomeadamente através do apoio direto ao Presidente nas atividades de competência da Diretoria Executiva por meio da execução de atribuições que lhe são delegadas.

Considerando a importância do desporto para o estudante de ensino superior e os efeitos positivos do equilíbrio entre as atividades acadêmicas, profissionais, de lazer e desporto na manutenção da saúde física e promoção da higiene mental, com relevante influência na gestão do estresse acadêmico.

Considerando que a prática desportiva em grupo favorece as relações de convívio pessoal, o sentido de pertencimento e o sentimento de coletividade tão necessário aos alunos internacionais, que se encontram distantes da sua família e amigos, necessitando construir uma rede de apoio.

RESOLVE:

Criar a SEDES – Secretaria Especial do Desporto, responsável por desenvolver atividades desportivas que promovam, para além da prática desportiva, o convívio entre os associados e entre o NELB e outras instituições, nomeadamente as representativas de estudantes brasileiros, mas também de outras nacionalidades, promovendo um espaço de prática desportiva integrativo, inclusivo e acolhedor.

Lisboa, 3 de julho de 2024; 24.º ano da Fundação.


Joice Bernardo do Carmo
Presidente do Núcleo de Estudo Luso-Brasileiro